

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-014/98, em que é requerente a JUÍZA DO TRABALHO NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a averbação de 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) dias relativos ao tempo de serviço prestado a este C. Tribunal, no cargo Atendente/Técnico Judiciário para todos os efeitos legais.

Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA